



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 827, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Ex.mos Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jonhson Meira Santos,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar o **ATO GDGCA.GP Nº 472**, praticado pelo Exmo. Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto nos termos a seguir transcritos:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho no dia 30 de novembro corrente.

Art. 2º - Prorrogar para o dia 3 de dezembro de 2001 os prazos processuais que iniciem ou se completem no dia 30 de novembro de 2001.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2001.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, ano 75, n. 224, 27 dez. 2001. Seção 1, p. 153.

Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, ano 77, n. 35, 22 fev. 2002. Seção 1, Segunda parte, p. 587. Publicada em Ata da 14ª Sessão Extraordinária.